ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 145/2025

Autoria Vereadores: Presidente Oseia Pereira Guedes e Vereadora Claudia Kafer.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1576/2025
Data: 25/11/2025 - Horário: 12:35
Administrativo

Os Vereadores abaixo signatários, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do Departamento Municipal de Cultura, **que seja criado e implementado um projeto/programa denominado "Feira da Lua", a ser realizado uma vez por mês na Praça da Bíblia na sede do município e na Praça Pública do Distrito do Guariba, com o objetivo de permitir que as mulheres artesãs de toda a região possam expor e comercializar seus produtos, fomentando a economia local e valorizando o trabalho dessas profissionais.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

A presente Indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do Departamento de Cultura, a criação da "Feira da Lua", um projeto cultural e econômico que será realizado mensalmente na Praça da Bíblia, espaço já reconhecido como ponto de encontro social, cultural e comunitário da nossa cidade.

O Município de Colniza possui um número expressivo de mulheres artesãs, que produzem peças de grande valor cultural, artístico e econômico, porém muitas vezes encontram dificuldades para divulgar, expor e comercializar seus trabalhos. A implementação da Feira da Lua proporcionará um ambiente adequado, organizado e seguro para que essas profissionais possam apresentar seus produtos à comunidade e fortalecer sua autonomia financeira.

Além de valorizar a arte e o artesanato local, a iniciativa ampliará a geração de renda, incentivará o empreendedorismo feminino e promoverá a interação social, enriquecendo a vida cultural do município. Trata-se de uma política pública simples, de baixo custo e de alto impacto social, que incentiva a criatividade, aquece o comércio e cria oportunidades reais para as famílias colnizenses.

Diante do exposto, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que analise e considere a viabilidade de implementação do referido projeto, encaminhando as providências necessárias ao Departamento de Cultura para sua execução.

Colniza - MT, 25 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA KAFER
Data: 25/11/2025 09:20:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OSEIA PEREIRA GUEDES
VEREADOR PRESIDENTE – UB

Documento assinado digitalmente

CLAUDIA KAFER
VEREADORA - UB